

Indústria

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ

— MATRÍCULA — 190200

4AD - 161.019 - 187 1/74 SVD-020435

porção, por compra feita a Sociedade Abastecedora do Comércio e a

de Panificação - Sacipan S/A, conforme escritura de

O OFICIAL. Note Restor Din Serie 041-RJ

AV - 2 - M - 190.200 - DEMOLIÇÃO: Pelo requerimento de 08.08.2008, capeando certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº050.054 de n°000442008-17300001 de 23.06.2008, e CND 20.02.2008, arquivados, verifica-se que de acordo com 0 processo n°02/295066/2007, foi concedida licença de demolição de prédio não residencial com área total de 7.556,00m2, situado a Estrada do Monteiro, n°323, tendo sido a aceitação concedida em 15.02.2008. Rio

O OFICIAL Kanin Regina Ding Esc. Aut.

O OFICIA Katia Regina Diniz

AV - 4 - M - 190200 - TERMO E OBRIGAÇÕES: Consta averbado no AV-4 da matrícula 188233, em 25/02/2010, que pelo requerimento de 15/01/2010, capeando Certidão nº 083.295 de 10/12/2009, contendo retificação em 06/01/2010, e xerox do D.O hoje arquivados, pelos quais verifica-se que de acordo com o Termo de Obrigações, assinado em 08/12/2009, lavrado às fls.037/037v, do L° 02, de Termo de Escola - Construção e Pagamento Proporcional, Processo nº 02/001109/2008, despacho de 10/12/2009, verifica-se que: SPE ESTRADA DO MONTEIRO INCORPORAÇÕES LTDA, assume com o Município do Rio de Janeiro, o compromisso de efetuar o pagamento de R\$3.435.395,40, importância esta correspondente à parte proporcional da obrigação de construir uma escola padrão conforme Decreto nº 18437 de 03/03/2000 e suas alterações, aplicadas sobre 721 unidades licenciadas: C) A mesma se compromete a transferir à conta corrente nº 295661-6 - PCRJ EQUIPAMENTOS URBANOS COMUM PÚBLICOS, CNPJ nº 42.498.733/0001-48, Agência Governo nº 2234-9, Banco do Brasil, a importância estipulada na Cláusula segunda: O valor da importância mencionada deverá ser corrigido em função do custo atualizado de uma escola padrão, fornecido pela Rio - Urbe, à época de seu pagamento. D) A celebração do presente Termo, não exime a obrigada, da perfeita obediência às demais regras estabelecidas nos Decretos nº 322/76 e 4.691/84, pertinente à construção de grupamentos de edificações. E) Dar-se á como cumprida a obrigação ora assumida para fins de habite-se, no momento em que se efetivar o depósito em uma única parcela, da quantia prevista, apresentando o comprovante Bancário, com o nº do Processo indicado no mesmo, na U/CGPE da Secretaria Municipal de Urbanismo: o valor do depósito acima mencionado está calculado para o mês de outubro/2009, de acordo com o memorando da Rio Urbe junto ao presente processo: F) O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a herdeiros ou sucessores. Rio Katia Regina Diniz

O OFICIAL. Esdevenus Blubstituta
Matricula nº 94/1558

AV - 5 - M - 190200 - RETIFICAÇÃO DE METRAGENS: Pelo requerimento

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ

190200

MATRÍCULA .

DATA 03/07/2008

Fls.002 Cont. das fis. 001 V.

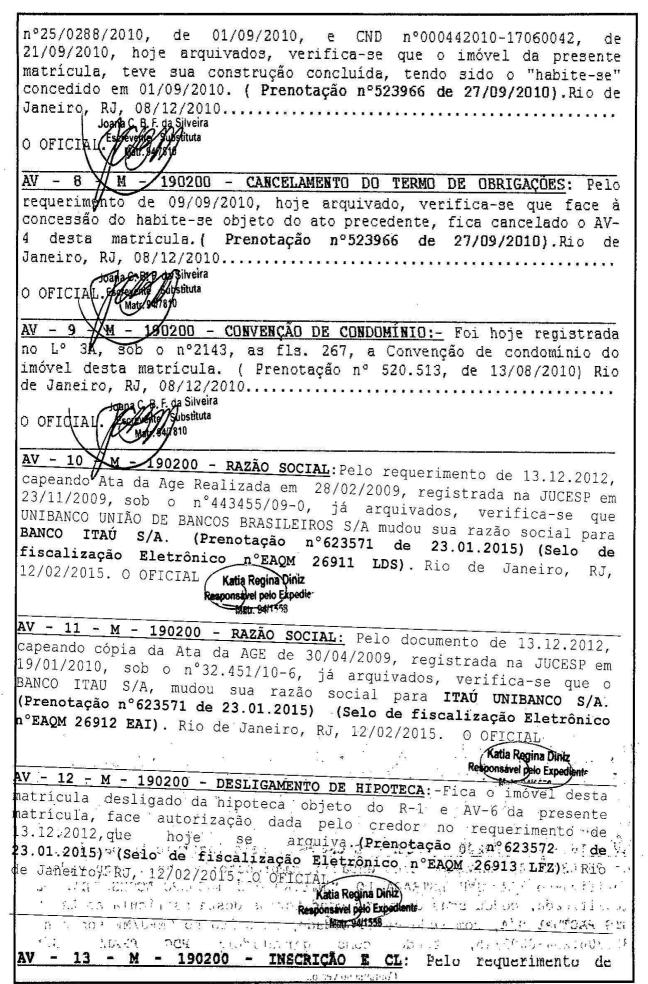
datado de 29.03.2010 elaborado pela SPE Estrada do Monteiro 323 Incorporações LTDA, em conformidade com o que lhe faculta o disposto no inciso II do artigo 213, da Lei 6015/73, inserido pelo artigo 59 da Lei 10931/2004, capeando memorial descritivo de 01/02/2009, e arquivados, verifica-se que fica retificada planta, hoje identificação do imóvel desta matrícula, para tornar certo que o terreno mede: a) Frente: 147,52m em 2 segmentos: 138,65m, e 8,87m interna subordinada а um raio de curva b) Direita: 80,13m; c) Esquerda: 117,69m, em 3 segmentos: 75,00m, 20,22m transversal ao lado e 22,47m; d) Fundos 168,92m em 5 2,62m, transversal ao lado, 86,56m, 1,63m segmentos: 34,79m, área é de 13.494,62m2. transversal ao lado e 43,32m. A CONFRONTAÇÕES: a) Pela frente 147,52m em 2 segmentos: 138,65m, e 8,87m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, confrontam com a Estrada do Monteiro, Logradouro Público; b) Pela direita: O segmento de 80,13m confronta com a Rua Ituaçu, Logradouro Público; c) Pela esquerda: O segmento de 117,69m, em 3 segmentos: 75,00m, 20,22m transversal ao lado e 22,47m confrontam da sequinte maneira: lotes 564 e 566, do PAL 13.269, situado na Estarada do Monteiro, e lote 3 do PAL 47.061, da Rua Jupati; b) Pelos fundos: 168,92m em 5 2,62m, transversal ao lado, 86,56m, segmentos: 34,79m, transversal ao lado e 43,32m confronta com o lote 2 do PAL 47,061, da Rua Avaré, e com imóvel da escola do PAL 47.061, da Rua Avaré, e não como constou. (Prenotação 510.163, de 29/03/2010) Rio de Janeiro, RJ,

O OFICIAL Katia Regina Diniz

AV - 6 - M - 190200 - ADITAMENTO: Pelo instrumento particular datado de 05/09/2010, e denominado aditamento à cédula de crédito bancário que originou a hipoteca cedular objeto do R-1 desta matrícula, de 05/09/2010, as partes contratantes UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, e SPE ESTRADA DO MONTEIRO 323 INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificadas, ajustaram alterar o prazo do vencimento final do financiamento por mais 6 meses, a contar de 05/10/2010, sendo a nova data de vencimento 05/04/2011, não constituido o presente instrumento novação de substituição da cédula ou de suas obrigações ratificando todas as demais condições da citada cédula constantes do título. (Prenotação 525.579, de 20/10/2010) Rio de Janeiro, RJ, 03/11/2010.++

O OFICIAL Reconstavel pelo Expediente

AV - 7 - M - 190200 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 09/09/2010, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA - 190200

03/07/2008

Ils. 2 Cont. das fls. V.

08/05/2015, capeando certidão fiscal e enfitêutica do imóvel, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel desta matrícula está inscrito no FRE sob o nº 3.169.891-3, CL nº03.160-9. (Prenotação nº629218 de 12/05/2015) (Selo de fiscalização eletrônica nºEAXR 41229 GMA). Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2015. O OFICIAL Janeiro, RJ, 28/05/2015. O OFICIAL Janeiro, RJ, 28/05/2015.

R - 14 - M - 190200 - COMPRA E VENDA: Pela escritura de 16/05/2013, do 15° Ofício de Notas desta cidade, L°3172, fls.001 e Ofício confirmatório, SPE ESTRADA DO MONTEIRO 323 INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o n°08.593.200/0001-07, vendeu o imóvel desta matrícula a ADRIANA RODRIGUES DE JESUS, brasileira, profissional liberal, solteira, maior, identidade n°00138173740 do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o n° 010.527.637-58, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes:R\$238.828,82. Imposto pago pela guia n°1.774.452, em 13/05/2013. (Prenotação n°629217, de 12/05/2015) (Selo de fiscalização Eletrônico n°EAXR 41227 MVS). Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2015. O OFICIA Para (B.F. da Silver)

R - 15 - M - 190200 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo escritura de 16.05.2013, do 15° Ofício de Notas desta cidade, L°3172, fls.001, a adquirente do R-14, deu o imóvel desta mátrícula em alienação fiduciária à SPE ESTRADA DO MONTEIRO 323 INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, em garantia da dívida de R\$211.045,36, a ser paga da seguinte forma: a)R\$162.806,40 em 120 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.356,72, atualizáveis monetariamente pelo IGPM/FGV, com vencimento da primeira prestação em 13.06.2013, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; b) R\$48.238,96 em 04 parcelas semestrais e sucessivas no valor de R\$12.059,74, atualizáveis monetariamente pelo IGPM/FGV, com vencimento da primeira prestação em 13.04.2014, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes, e nas demais condições constantes do título. (Prenotação n°629217 de 12/05/2015) (Selo de fiscalização eletrônica n°EAXR 41228 SDZ). Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2015. O OFICIAL Armano

AV - 16 - M - 190200 - CESSÃO DE CREDITO: Pelo instrumento particular de 24/03/2014, capeando documentação comprobatória, hoje arquivados, verifica-se que SPE ESTRADA DO MONTEIRO 323 INCORPORAÇÕES LDA, já qualificada, cedeu seus direitos creditórios desta matrícula ao BANCO BTG PACTUAL S/A, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 30.306.294-0001/45, tendo como garantidor: PDG REALTY S/A

Soana C. B. F. da Silveira Escrevente Sabstituta Matt. 94/7810

Continua no verso...

EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o n°02.950.811/0001/89, atribuindo-se o valor de R\$172.183,48, como crédito a ser recebido. Forma de Pagamento e demais condições constantes do título. (Prenotação n°637883 de 08/10/2015) (Selo de fiscalização eletrônica n°EBIP 87428 DXJ).Rio de Janeiro, RJ, 29/01/2016. O OFICIAL

Substituta

AV - 17 - M - 190200 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credor Fiduciário, a BANCO BTG PACTUAL SA, com sede Rio de Janeiro/RJ, CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45, através do //nstrumento particular de 01/11/2017, hoje arquivado, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação da devedora fiduciante ADRIANA RODRIGUES DE JESUS, CPF/MF sob o n° 010.527.637-58, em relação ao contrato de financiamento imobiliário n° 000336-0 00000000007 de 16/05/2013, garantido por Alienação Fiduciária R-(15), para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em 01/11/2017, corresponde a R\$ 56.398,75, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os demais encargos contratuais. A intimação requerida pela credora fiduciária acima qualificada, resultou o que se segue: A devedora fiduciante foi notificada. conforme certidão do 4° Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade expedida em 15/03/2018. (Prenotação nº664480 de 15/01/2018) (Selo de fiscalização elegrônica nºECLT 95658 DMK). Rio de Janeiro, RJ, 12/04/2018. O OF CI Holand C. F. da Silveira Costa

AV - 18 - M - 190200 - CÓNSÓLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo ofício de 08/06/2018, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 5514/97, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da BANCO BTG PACTUAL S/A, já qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia n°2.189.392, em 08.06.2018. (Prenotação n°669745 de 12/06/2018) (Selo de fiscalização eletrônica n°ECOD 84656 XHG).Rio de Janeiro, RJ, 03/07/2018. O OFICIAL

AV - 19 - M - 190200 - AUTO DE LEILÃO: De acordo commanda de quitação de 09/08/2018, hoje arquivado, verifica-se que foram feitos em 02/08/2018 e 03/08/2018 1° e 2° autos de leilões regativos. (Prenotação n°675456 de 30/10/2018) (Selo de fiscalização eletrônica n°ECUA, 31994 IDT). Rio de Janeiro, RJ, 08/11/2018. DOFICIAL JOSTA C. I da Silveira Costa

AV - 20 - M - 190200 - QUITAÇÃO DA DIVIDA: De acordo con termo de quitação de 09.08.2018 capeando autos de leilões negativos de 02.08.2018 e 03.08.2018, hoje arquivados e consoante ao disposto no parágrafo 6° artigo 27 da Lei 9514/97, a credora fiduciária declarou

Substituta .

Segue às fls.3

Substituta



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO - RJ Livro nº 2 MATRÍCULA
190200

DATA DATA D3/07/2008

fls. 3 Cont. das fls. V.

quitada a dívida objeto do R-15 desta matrícula. (Prenotação nº673461 de 05/09/2018) (Selo de fiscalização eletrônica nºECUA 31992 MGF). Rio de Janeiro, RJ, 08/11/2018. O OFICEMACO Substituta

Mai: 917810

CERTIFICA respondendo pedido formulado que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, dela constando todos os eventuais ônus ou gravames que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias e/ou indisponibilidades que tenham por objeto o imóvel em referência, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até a presente data. Cumpre certificar que a partir de 23/09/2015, a área do imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a Circunscrição do 12º Registro de Imóveis. Informo ainda que as averbações que precederem ao primeiro registro, deverão ser efetuadas no 4º Ofício de Registro de Imóveis, conforme artigo 169,I, da Lei 6015/73 e artigo 437, § 1º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro -Parte Extrajudicial. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 18/06/2019. Essa certidão foi assinada digitalmente. O Oficial.

"Provimento CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro".

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização ⊟etrônico EDAV 47407 TUL



Consulte a validade do selo em: http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico

TOTAL	107,73
ISSQN	4,09
FUNA RPEN	3,04
FUNPERJ	3,81
FUNDPERJ	3,81
FETJ	15,24
Lei 6370/12	1,52
Emolumentos	76,22